

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ADITIVO CONTRATUAL-PRAZO-COMBUSTIVEL

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006 O Município de PEDRA GRANDE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede na Rua Prefeito Artur Morais 179, representado por , , doravante denominado (a) CONTRATANTE, e POSTO CENTRAL DE PEDRA GRANDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.509.062/0001-72, com sede na AV SEVERINO FERREIRA,571, CENTRO, Pedra Grande-RN, CEP 59588-000, representada por RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do orçamento vigente para o exercício de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE CNPJ(MF) 08.492.712/0001-87 CONTRATANTE PEDRA GRANDE - RN, 30/12/2025 POSTO CENTRAL DE PEDRA GRANDE LTDA CNPJ 07.509.062/0001-72 CONTRATADO(A)

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 82623242

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2026. EDIÇÃO 2329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>